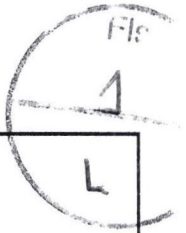




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



**Projeto de Lei 9/2024** - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 04/03/2024

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

HPDP

RELATOR: Amena

DATA: 02/04/24

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 07/05/24

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 5099/24

28a SO  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 13/05/24

Autógrafo N.º 49 :     /    /    

Ofício N.º 159 em     /    /    

Sancionada pelo Prefeito em: 20/05/24

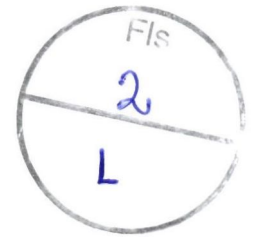
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 22/05/24

### OBSERVAÇÕES

Relatório de obra OK



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

CARLOS JORGE STUART Nascido em 03/12/1938, faleceu aos 83 anos em 01/08/2022. Morou toda sua vida na cidade de Itapeva, marido de Aparecida de Almeida Stuart, tendo 04 filhos, Marlos, Marcia, Carlos e Juliano. Aposentado da antiga cesp, atual elektro, sempre trabalhou pela comunidade Itapevense em quermesses beneficentes, conhecido como "Stuart Eletrecista"



3  
L

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0009/2024

**Autoria: Robson Leite**

Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

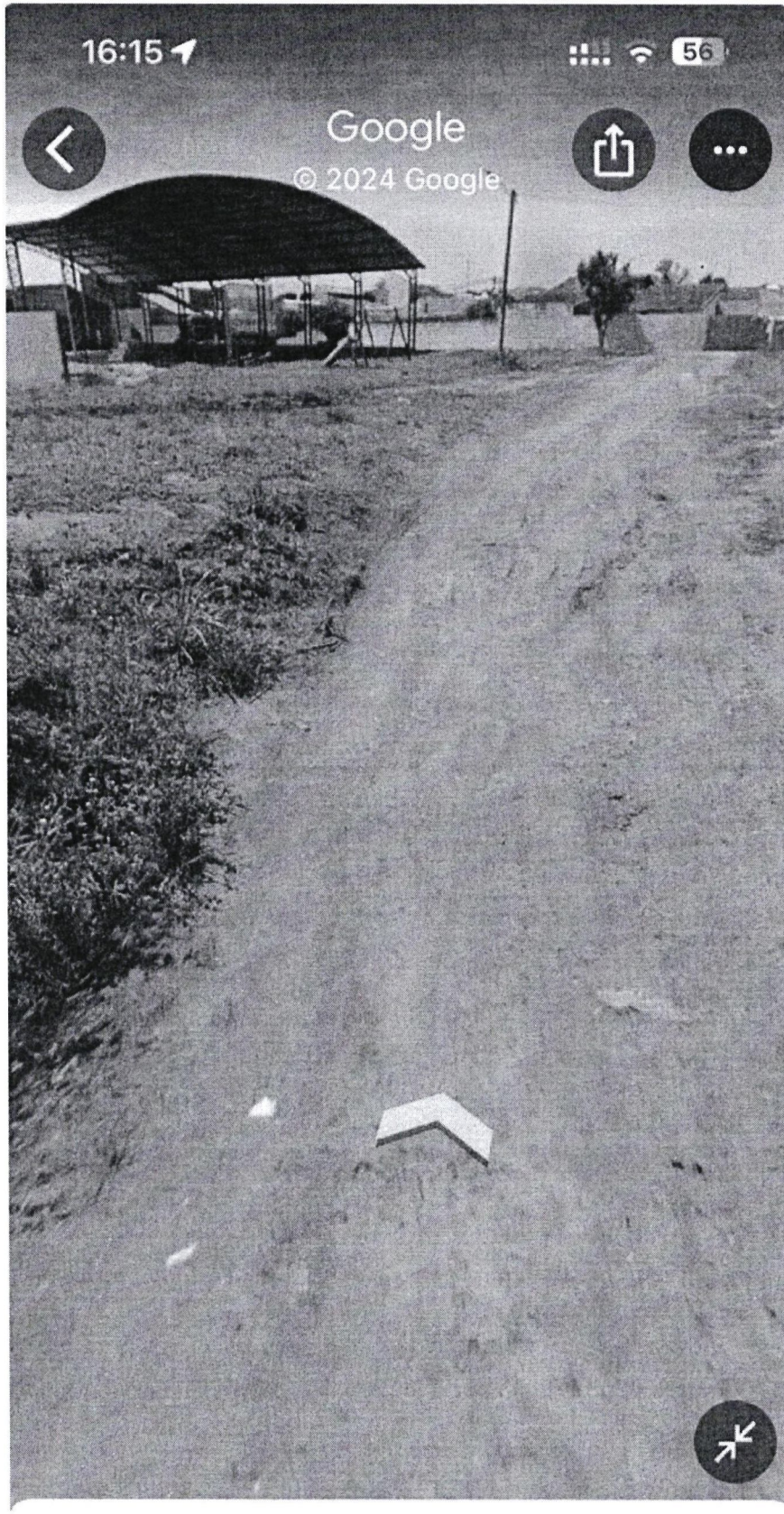
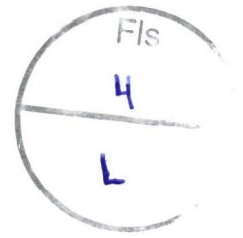
**Art. 1º** - Passa a denominar-se Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de fevereiro de 2024.

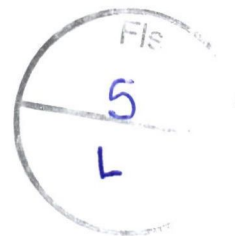
**ROBSON LEITE**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

PL 9/24 -



Itapeva, São Paulo

4 meses atrás



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/2024

- **Projeto de Lei 9/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 12/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.
- **Projeto de Lei 18/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 19/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 20/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 0042/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.
- **Projeto de Lei 0044/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 108/2024**

Itapeva, 11 de abril de 2024.

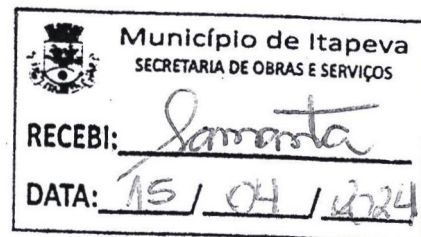
Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 9, 12, 18, 19, 20, 42 e 44/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite, Saulo Leiteiro, Áurea Rosa, Ronaldo Coquinho e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

**Francine Rodrigues dos Santos Marques**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 247/2024

Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 108/2024

Projeto de Lei nº 09/2024, 12/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024, 42/2024 e 44/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

Excelentíssimo Senhor,

*Amélio*  
**RECEBIDO**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 09/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 09/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre a denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 12/2024 de autoria do vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizado no Bairro Taquaral, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 18/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre denominação de Robson Souza Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 19/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 20/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispõe sobre denominação de via pública Professor Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

08  
12

Projeto de Lei 42/2024 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, KM 16,5, Estrada Vicinã Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porem a mesma esta inserida em parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 44/2024 de autoria da vereadora Lucinha Woolck, que dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta Municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09  
R

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 108/2024 - Câmara Municipal de Itapeva**

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 09/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 12/2024, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizada no Bairro Taquaral, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 18/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 19/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 20/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- **Projeto de Lei 42/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, Km 16,5, Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.

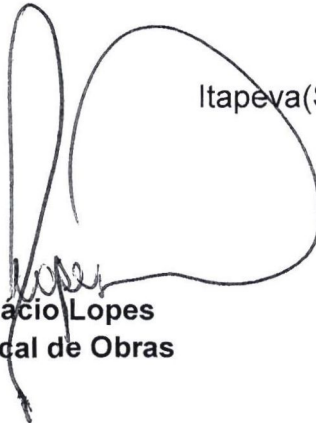
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 44/2024, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.

  
**Inácio Lopes**  
**Fiscal de Obras**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 044/2024 PROJETO DE LEI 0009/2024

Dispõe sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralela à Rua Epaminondas Tecchio, ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralela à Rua Epaminondas Tecchio, ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de maio de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00059/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 9/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP

**Autor:** Robson Eucleber Leite

**Relator:** Áurea Aparecida Rosa

### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 7 de maio de 2024.

  
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

AUSENTE  
LAERCIO LOPES  
VICE-PRESIDENTE

  
ROBSON EUCLÉBER LEITE  
MEMBRO

  
ÁUREA APARECIDA ROSA  
MEMBRO

  
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE  
SUPLENTE



13

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 159/2024

Itapeva, 14 de maio de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 28ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
44/2024	9/2024	Robson Leite	Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



14  
A

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 9/2024**, que "*Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP*", foi aprovado em 1ª votação na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de maio de 2024, e, em 2ª votação na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de maio de 2024.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

15

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 5.049, DE 20 DE MAIO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralela à Rua Epaminondas Tecchio, ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralela à Rua Epaminondas Tecchio, ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de maio de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

**DECRETO N.º 13.794 DE 14 DE MAIO DE 2024**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 8.721/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 207.811,14 (Duzentos e sete mil oitocentos e onze reais e catorze centavos) suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
5661/3.3.50.43.00	1001 -Mais saúde para todos	R\$ 207.811,14
10.302 /1001-2365	- Manutenção dos serviços de média e alta complexidade.	
Fonte Recurso 05	- Subvenções sociais.	
Cód. Aplic. 370 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se a através do excesso de arrecadação inerente ao repasse complementar para o piso nacional da enfermagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de maio de 2024

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

**DECRETO N.º 13.798, de 16 de maio de 2024**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Chefe da Unidade Especializada em Urgência e Emergência SAMU - Ref. 16AIII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Danilo Bargier, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

**DECRETO N.º 13.799, de 16 de maio de 2024**

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Gestão Estratégica de Saúde - Ref. 16AII, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Gabriel de Oliveira Barbosa, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

**DECRETO N.º 13.802 DE 20 DE MAIO DE 2024**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.947, de 02 de outubro de 2023.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal n.º 4.947, de 02 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 9.106/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Órgão	07.00.01	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Mais saúde para todos
Ação	2365	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	302 0000	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Despesa	5662	
Valor do Crédito		635.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

Órgão	09.00.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e dependências
Categoria Econômica	3.1.91.13	Obrigações patronais - Intra Ofss
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação infantil
Programa	2001	Educação: responsabilidade com o desenvolvimento humano
Ação	2423	Valorização do Servidor Público Municipal de ensino
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	213 0004	Ensino infantil- pré escola apoio
Despesa	5174	
Valor do Crédito		635.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua